



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM
CNPJ Nº34.639.609/0001-27**

P O R T A R I A Nº011/2021/IAPSM

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária Integral Por Idade do servidor **ANTONIO CARVALHO REZENDE**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade do servidor **ANTONIO CARVALHO REZENDE**, no Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com fulcro no Art. 16 do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA (LC nº001/2006) (antiga redação), c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art. 3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Ultima Remuneração	R\$1.265,00
Média 80%.....	R\$1.101,55

Coeficiente Tempo vs Tempo necessário para aposentadoria Integral: **19,75/35 ou 0,56**

Valor dos Proventos proporcionais.....	R\$ 616,86
Complementação Salário Mínimo.....	R\$ 483,12
Provento Final.....	R\$1.100,00

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 18 de maio de 2021.

Vânia Maria Figueiredo Cabral
Superintendente do IAPSM



IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

Certidão de Publicidade

Certifico para os devidos fins de direito, que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari-IAPSM, na forma do Art.37 da CF/88, obedecendo ao princípio da publicidade, publicou no Quadro de Aviso desta Autarquia, no dia 18 de maio de 2021, **Portaria nº011/2021-IAPSM**, referente à concessão de Aposentadoria do **Sr. ANTONIO CARVALHO REZENDE**.

Cachoeira do Arari/Pá, 18 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Jean Oliveira
Agente Administrativo
Inscrição nº004390